



# CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a83762c-f99b-41d3-97ac-382cc4d428f3

## PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

### ITEM 33

## RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023

### DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no Item 33 do Anexo IX da Resolução TC Nº 216/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que o Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL não realizou contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde Pública decorrente do coronavírus.

### JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde Pública decorrente do coronavírus, não seguirá nenhum mapa, objeto do item 33 do referido Anexo IX da Resolução TC nº 216/2023 do TCE-PE.

**Ribeirão, 07 de março de 2024.**

MARIA DE FATIMA  
CYSNEIROS SAMPAIO  
BORBA:42773695453

Assinado de forma digital  
por MARIA DE FATIMA  
CYSNEIROS SAMPAIO  
BORBA:42773695453

**MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**

**PRESIDENTA DO COMSUL**